



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO –
EXERCÍCIO 2016 E REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ES TC 103/2020-2.**

O presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica rejeitado o parecer prévio TC 00103/2020-2 de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo as contas da Prefeitura municipal de Barra de São Francisco – ES, exercício 2016, de responsabilidade do Sr. Luciano Henrique Sordine Pereira.

Art. 2º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Barra de São Francisco do exercício de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 14 de março de 2022.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal